J L SOARES DA SILVA EIRELI EPP – BR PNEUS
CNPJ nº 21.600.719/0001-33 / Insc. Estadual nº 19.549.606-0
Rua Sete de Setembro, nº 1797 – Bairro Macaúba, Teresina – Piauí
Telefone: 86-3305-4806 / 9401-2776
jlsoarespneus@outlook.com

Fls. 363
Ass.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO.

À
Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA
Comissão Permanente de Licitações/CPL

Ilm° Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº106/2019
Abertura: 27/08/2019 Às 08h (Oito horas)

Prezado Senhor,

A **J. L. SOARES DA SILVA EIRELI - EPP**, estabelecida na Rua Sete de Setembro, n°1797, Macaúba, Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob n° 21.600.719/0001-33, neste ato representada por intermédio do seu representante legal o Sr. Jorge Luiz Soares da Silva, portador da Carteira de Identidade n.° 1.543.510 - SSP/PI e CPF n.° 762.078.203-63, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2°, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Teresina - PI, 21 de Agosto de 2019.

J L SOARES DA SILVA EIRELI EPP
BR PNEUS
Jorge Luiz Soares da Silva
Administrador
CPF 762.078.203-63

J L SOARES DA SILVA EIRELI EPP – BR PNEUS
CNPJ nº 21.600.719/0001-33 / Insc. Estadual nº 19.549.606-0
Rua Sete de Setembro, nº 1797 – Bairro Macaúba, Teresina – Piauí
Telefone: 86-3305-4806 / 9401-2776
jlsoarespneus@outlook.com

FLS. 364
ASS.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

À
Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA
Comissão Permanente de Licitações/CPL

Ilm° Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio
PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°106/2018
Abertura: 27/08/2019 Às 08h (Oito horas)

A **J. L. SOARES DA SILVA EIRELI - EPP**, estabelecida na Rua Sete de Setembro, n°1797, Macaúba, Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob n° 21.600.719/0001-33, neste ato representada por intermédio do seu representante legal o Sr. Jorge Luiz Soares da Silva, portador da Carteira de Identidade n.° 1.543.510 - SSP/PI e CPF n.° 762.078.203-63, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis ano.

Salvo: na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

( ) Sim (X) Não

Teresina - PI, 21 de Agosto de 2019.

J L SOARES DA SILVA EIRELI EPP
BR PNEUS
Jorge Luiz Soares da Silva
Administrador
CPF 762.078.203-63

J L SOARES DA SILVA EIRELI EPP – BR PNEUS
CNPJ nº 21.600.719/0001-33 / Insc. Estadual nº 19.549.606-0
Rua Sete de Setembro, nº 1797 – Bairro Macaúba, Teresina – Piauí
Telefone: 86-3305-4806 / 9401-2776
jlsoarespneus@outlook.com

FLS. 365
ASS.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI FUNCIONÁRIOS PÚBLICO EM EXERCÍCIO EM QUADRO DE SÓCIOS OU DE FUNCIONÁRIOS.

À
Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA
Comissão Permanente de Licitações/CPL

Ilm° Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°106/2018
Abertura: 27/08/2019 Às 08h (Oito horas)

Prezado Senhor,

A **J. L. SOARES DA SILVA EIRELI - EPP**, estabelecida na Rua Sete de Setembro, n°1797, Macaúba, Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob n° 21.600.719/0001-33, neste ato representada por intermédio do seu representante legal o Sr. Jorge Luiz Soares da Silva, portador da Carteira de Identidade n.º 1.543.510 - SSP/PI e CPF n.º 762.078.203-63, DECLARA, sob as penas da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e da legislação vigente, que não possui nenhum servidor público municipal (Município de Coelho Neto – MA) em seu quadro de funcionários e nem em seu quadro de sócios, e que também não há parentesco entre servidores do município e os sócios desta empresa.

Teresina - PI, 21 de Agosto de 2019.

Jorge Luiz Soares da Silva
J L SOARES DA SILVA EIRELI EPP
BR PNEUS
Jorge Luiz Soares da Silva
Administrador
CPF 762.078.203-63

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Fls. 366
Ass.

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.600.719/0001-33 MATRIZ		22/12/2014

NOME EMPRESARIAL
J. L. SOARES DA SILVA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BR PNEUS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SETE DE SETEMBRO (ZONA SUL)	1797	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.016-030	MACAUBA	TERESINA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALENCAR-XIMENES@HOTMAIL.COM	(86) 3305-4806 / (86) 3232-5090

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/12/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/08/2019** às **12:25:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

Fls. 367
Ass.

J. L. SOARES DA SILVA EIRELI.

AVENIDA MIGUEL ROSA, N.º 5387 – BAIRRO MACAUBA
CEP 64016-010 - TERESINA - PIAUI

ATO CONSTITUTIVO de EMPRESA INDIVIDUAL de RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

Pelo presente instrumento particular:

JORGE LUIZ SOARES DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Teresina – PI, maior, nascido em 28/09/1977, CPF nº 762.078.203-63, RG nº 1.543.510 SSP/PI, residente e domiciliado na Quadra 07,Casa 13, Bela Vista I, CEP 64.030-020, Teresina – PI.

Resolve na melhor forma de direito, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (art. 997, II, CC/2002), que vigorará pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa ora constituída girará sob a denominação Social de **J. L. SOARES DA SILVA EIRELI** situada na Av. Miguel Rosa, n.º 5387 – Bairro Macaúba CEP 64016-010 - Teresina - PI, tem sede e foro na cidade de Teresina - PI. A empresa terá o nome de Fantasia **EMPÓRIO AUTO CENTER**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O titular **JORGE LUIZ SOARES DA SILVA** no uso de suas atribuições legais na empresa assinará conforme discriminação abaixo:

J. L. SOARES DA SILVA EIRELI

Jorge luiz soares da silva

JORGE LUIZ SOARES DA SILVA
TITULAR

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital Social será de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), representado por uma quota de igual valor nominal, totalmente integralizado neste ano, em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **JORGE LUIZ SOARES DA SILVA**.

Parágrafo único. A responsabilidade do Titular é limitada a importância total do capital social integralizado (ART. 1.052, CC/202).

CLÁUSULA QUARTA - Constituirá objeto da empresa, 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 4530-7/01 - Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/02 - Comercio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar; 4530-7/05 - Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; 4661-3/00 - Comércio atacadista de

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais AUTENTICAÇÃO ABU 86586
FAGNER MAGALHÃES DE ASSIS - ESCREVENTE AUTORIZADO
TERESINA, 12/04/2019 08:38:18

Fls. 368

Ass

Cartório do 6º Ofício de Notas
Maria Rita Barros de Alencar
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

TERESINA CARTÓRIO 6º
TITULAR - MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE AREA LEÃO
RUA 7 DE SETEMBRO, 330 - CENTRO/NORTE - CEP:64001-210 - TERESINA-PI
FONE: (0xx86) 3221-3643 / 3221-6788 - E-mail: cartorio@nazarenoaraujo.com.br

RECONHECO VERDADEIRA A FIRMA DE:JORGE LUIZ SOARES DA SILVA, QUE ASSINA PELA EMPRESA J. L SOARES DA SILVA EIRELI I. DOU FÉ. EM TESTº DA VERDADE. TERESINA-PI, 01/07/2015

MARIA RITA BARROS DE ALENCAR ESCREVENTE COMPROMISSADA
Emol.:3,18 TJ:0,32 Selo:0,10 Total:3,60 (11)
11/16515801072015/808

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3º Circunscrição - Teresina - Piauí

Fls. 369
Ass.

maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e pecas; 4669-9/99 - Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e pecas; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7731-4/00 - Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

CLÁUSULA QUINTA - A empresa terá seu prazo por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa será exercida por seu titular **JORGE LUIZ SOARES DA SILVA** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-lo judicial e extra judicialmente, ativa a passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na junta comercial.

CLÁUSULA NOVA - O Titular - Administrador **JORGE LUIZ SOARES DA SILVA** declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA - O Titular – Administrador **JORGE LUIZ SOARES DA SILVA** declara que não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade (art. 1.011, § 1°, cc/2002).

Fica eleito o foro de Teresina - PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contato.

Teresina (PI), 17 de dezembro de 2014.

6° Ofício

Jorge Luiz Soares da Silva

JORGE LUIZ SOARES DA SILVA
CPF: 762.078.203-63

TERESINA, 12/04/2019 08:38:18
FAGNER MAGALHÃES DE ASSIS - ESCREVENTE AUTORIZADO
Emol.: R$ 9.26 TJ: R$ 2.78 TJ: R$ 0.50 MP: R$ 0.06 Selo: R$ 0.26 Total: R$ 3.30 - Portaria 03/08/2017 - PJPI/CGJ/EXPC/SJ
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí Ato de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
ABU 86585
Notas e Registros
Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/12/2014 SOB Nº: 22600004854
Protocolo: 14/039497-4, DE 22/12/2014

J L SOARES DA SILVA EIRELI

MARCO AURÉLIO BONA
SECRETARIO-GERAL

Fls. 370
Ass.

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - *MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARÊA LEÃO*
RUA 7 DE SETEMBRO, 330 - CENTRO/NORTE - CEP:64001-210 - TERESINA-PI
FONE: (0xx86) 3221-3643 / 3221-6788 - E-mail: cartorio@nazarenoaraujo.com.br

RECONHECO, VERDADEIRA A FIRMA DE:JORGE LUIZ SOARES DA SILVA, QUE ASSINA PELA EMPRESA J. L SOARES DA SILVA EIRELI I. DOU FE. EM TESTE DA VERDADE. TERESINA-PI 01/07/2015

MARIA RITA BARROS DE ALENCAR-ESCREVENTE COMPROMISSADA
Emol.:3,18 TJ:0,32 Selo:0,10 Total:3,60 (11)
11/16515801072015/808

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judicial
Estado do Piauí
Atos de Notas
Registro
Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 016608
Serie 089

Cartório do 6º Ofício de Notas
Maria Rita Barros de Alencar
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

Fls. 371
Ass.

J. L. SOARES DA SILVA EIRELI-EPP.

AVENIDA MIGUEL ROSA, N.º 5387 – BAIRRO MACAUBA
CEP 64016-010 - TERESINA - PIAUI

ADITIVO N° 01 de EMPRESA INDIVIDUAL de RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

Pelo presente instrumento particular:

JORGE LUIZ SOARES DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Teresina – PI, maior, nascido em 28/09/1977, CPF nº 762.078.203-63, RG nº 1.543.510 SSP/PI, residente e domiciliado na Quadra 07,Casa 13, Bela Vista I, CEP 64.030-020, Teresina – PI. titular, da empresa que gira sob a denominação **J. L. SOARES DA SILVA EIRELI-EPP**, situada na Av. Miguel Rosa, n.º 5387 – Bairro Macaúba CEP 64016-010 - Teresina – PI, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.600.719/0001-33, conforme ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22600004854, por despacho 22/12/2014, e na melhor forma de direito resolvem alterar dito instrumento na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa resolve alterar o nome de Fantasia de **EMPÓRIO AUTO CENTER** para **BR PNEUS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que não colidirem com as presentes disposições:

E por estar assim, justo e contratado, assina o presente aditivo nº 01 (um) em 03 (três) vias, de igual teor e forma:

Teresina (PI), 09 de janeiro de 2015

Jorge Luiz Soares da Silva

JORGE LUIZ SOARES DA SILVA
TITULAR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/04/2015 SOB Nº: 321331
Protocolo: 15/001516-0, DE 15/01/2015

Empresa:22 6 0000485 4
J L SOARES DA SILVA EIRELI
EPP

RAIMUNDO NONATO DE O. MONTEIRO JUNIOR
SECRETARIO-GERAL

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí
Teresina-PI - CEP 64.048-502 / fone: (086) 3301-2199 email: cartoriotheprogmail.com
Bel.ª Meryllane de Oliveira Sousa - Tabelia interina - Portaria nº 3007/2017 - PJPI/CGJ/EXPCGJ Teresina-Piauí

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ.
TERESINA, 12/04/2019 08:38:18

FAGNER MAGALHÃES DE ASSIS - ESCREVENTE AUTORIZADO
Emol. R$ 2,48 TJ: R$ 0,50 MP: R$ 0,06 Selo: R$ 0,26 Total: R$ 3,30 Portaria nº 3008/2017 PJPI/CGJ/EXPCGJ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
ABU 86584

Fls. 372
Ass.

J L SOARES DA SILVA EIRELI
AV. MIGUEL ROSA, Nº 5387 – BAIRRO: MACAÚBA - CEP: 64.016-010 – TERESINA-PI
CNPJ: 21.600.719/0001-33 – NIRE: 22600004854 DE 22/12/2014.

ADITIVO Nº 02 de EMPRESA INDIVIDUAL de RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

JORGE LUIZ SOARES DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Teresina – PI, maior, nascido em 28/09/1977, CPF nº 762.078.203-63, RG nº 1.543.510 SSP/PI, residente e domiciliado na Quadra 07,Casa 13, Bela Vista I, CEP 64.030-020, Teresina – PI. titular, da empresa que gira sob a denominação **J L SOARES DA SILVA EIRELI**, situada na Av. Miguel Rosa, n.º 5387 – Bairro Macaúba CEP 64016-010 - Teresina – PI, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.600.719/0001-33, conforme ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22600004854, por despacho 22/12/2014, e na melhor forma de direito resolvem alterar dito instrumento na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa resolve alterar o endereço para Rua sete de setembro (Zona sul) nº 1797 Bairro: Macaúba CEP: 64.016-030 –Teresina - PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa terá por objeto as seguintes atividades abaixo relacionadas:

1. Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (4520-0/01)
2. Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (4520-0/04)
3. Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (4530-7/01)
4. Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar (4530-7-02)
5. Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (4530-7/05)
6. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00)
7. Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista (4923-0/02)
8. Locação de automóveis se condutor (7711-0/00)

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2018 12:03 SOB Nº 20180107666.
PROTOCOLO: 180107666 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801580353. NIRE: 22600004854.
J L SOARES DA SILVA EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 26/04/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 180107666
- **DATA DO PROTOCOLO:** 23/03/2018
- **NIRE:** 22600004854
- **ARQUIVAMENTO:** 20180107666
- **EMPRESA:** J L SOARES DA SILVA EIRELI

Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyNDc0OTkxOV8xODAxMDc2NjYucGRm/download/2/pessoa/869/co_protocolo/PIP1801171111)

Fls. 373

Ass.

Fls. 324
Ass.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanece em vigor todas as demais cláusulas de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que não colidirem com as presentes disposições:

E por estar assim, justo e contratado, assina o presente aditivo nº 02 (dois) em 01 (uma) via, de igual teor e forma:

Teresina (PI), 06 de março de 2018.

2º OFÍCIO

Jorge Luiz Soares da Silva

JORGE LUIZ SOARES DA SILVA
TITULAR

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí
Teresina-PI - CEP 64.048-502 / fone: (086) 3304-2190 email cartoriothep@gmail.com

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JORGE LUIZ SOARES DA SILVA QUE ASSINA PELA EMPRESA J. L. SOARES DA SILVA EIRELI - EPP CONTRATO ARQUIVADO EM 11/04/2017
EM TEST. _____ DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 27/03/2018 12:10:43

OZIANA SILVA SOUSA - ESCREVENTE AUTORIZADO
Emol. 3.71 TJ: 0.74 Selo: 0.25 Total: 4.70 Portaria nº 3005/2017 - PJPI/CG/EXPCG

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ABB-097425

Tabelionato de Notas e Registro

Oziana Silva Sousa
Escrevente Autorizada

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2018 12:03 SOB Nº 20180107666.
PROTOCOLO: 180107666 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801580353. NIRE: 22600004854.
J L SOARES DA SILVA EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 26/04/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 180107666
- **DATA DO PROTOCOLO:** 23/03/2018
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22600004854
- **ARQUIVAMENTO:** 20180107666
- **EMPRESA:** J L SOARES DA SILVA EIRELI

Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyNDc0OTkxOV8xODAxMDc2NjYucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1801171111)

Fls. 375

Ass.

Fls. 376
Ass.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. L. SOARES DA SILVA EIRELI
CNPJ: 21.600.719/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:54:39 do dia 19/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/11/2019.
Código de controle da certidão: **3701.EA8D.C805.64DE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

Fls. 377
Ass.

CNPJ : 21.600.719/0001-33
Data da Emissão : 19/05/2019
Hora da Emissão : 05:54:39
Código de Controle da Certidão : 3701.EA8D.C805.64DE
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 19/05/2019, com validade até 15/11/2019.

Página Anterior

Fls. 378
Ass.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO nº 190621600719000133

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL **19.549.606-0**
CNPJ/CPF **21.600.719/0001-33**
RAZÃO SOCIAL **J L SOARES DA SILVA EIRELI EPP**

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 19/06/2019, às 14:50:13

VÁLIDA ATÉ 17/09/2019

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: E9DD-5A1C-92A0-5935-E47D-6DDC-6DBC-06A4

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Quarta-feira, 19 de Junho de 2019

Menu Geral

- Página Inicial
- O que é
- Como Acessar
- Denúncia Online
- Certidão Negativa
- Consulta Diferimento

Certidão Negativa da Dívida Ativa

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

A certidão 190621600719000133 É VÁLIDA.

Solicitação Nº:	190621600719000133
CNPJ:	21.600.719/0001-33
Razão Social:	j L SOARES DA SILVA EIRELI EPP
Inscrição Estadual:	19.549.606-0
Data da certidão:	19/06/2019 14:50:13
Observação:	

Fls. 379

Ass.

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900

Fls. 380
Ass.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 190806216007190001330 1

RAZÃO SOCIAL J L SOARES DA SILVA EIRELI EPP			
ENDEREÇO RUA SETE DE SETEMBRO (ZONA SUL) 1797			BAIRRO OU DISTRITO MACAUBA
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64016030	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 21.600.719/0001-33		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.549.606-0	

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/08/2019, às 13:20:44

VÁLIDA ATÉ 05/10/2019

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: 901E-6735-C601-C224-FD7E-35C2-5839-EB61

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Terça-feira, 06 de Agosto de 2019

Menu Geral
- Ouvidoria
- Certidão Negativa da Dívida Ativa
- Certidão de Situação Fiscal e Tributária
- Ofício de Liberação-TVI

Fls. 381
Ass.

Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

O documento 190806216007190001330 1 é Válido.

Solicitação Nº:	190806216007190001330 1
CPF/CNPJ:	21.600.719/0001-33
Razão Social:	J L SOARES DA SILVA EIRELI EPP
Inscrição Estadual:	19.549.606-0
Data da certidão:	06/08/2019 13:20:44
Observação:	

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

Fls. 382
Ass.

Folha 1 / 1

CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0049825/19-41

CPF/CNPJ: 21.600.719/0001-33
Contribuinte: J L SOARES DA SILVA EIRELI

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 10:11:05 h, do dia 04/07/2019
Validade: 02/10/2019
Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:
- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 5463CA6A0142CA17
Nº Via: 1

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Número da certidão * 049.825/19-41

Código da autenticidade 5463CA6A0142CA17

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 04/07/2019 **às** 10:11

Válida até 02/10/2019

Código controle 049.825/19-41

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: **21.600.719/0001-33** Contribuinte: **J L SOARES DA SILVA EIRELI**

Endereço: **RUA SETE DE SETEMBRO (ZONA SUL), 1797** Complemento: Bairro: **BAIRRO MACAUBA** Cidade: **TERESINA** Estado: **PI**

Cep: **64.016-030**

Fls. 383

Ass.

Fls. 384
Ass.

TERESINA DIGITAL

Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

REDESIMPLES

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 30/09/2019

NÚMERO CONTROLE:
0097264/18-97

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	DATA ABERTURA
451788-1	21.600.719/0001-33	29/12/2014

RAZÃO SOCIAL
J L SOARES DA SILVA EIRELI

NOME FANTASIA
BR PNEUS

LOCALIZAÇÃO
RUA SETE DE SETEMBRO (ZONA SUL), 1797
BAIRRO MACAUBA
TERESINA/PI - CEP: 64016-030

ATIVIDADE(S)
4520-0/01-00 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/04-00 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/01-00 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/02-00 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR
4530-7/05-00 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR
4661-3/00-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS
4923-0/02-00 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
7711-0/00-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

LICENÇAS

0103 - AMBIENTAL MUNICIPAL	Data Início: **05/12/2018**	Data Fim: **05/12/2019**
0102 - ATESTADO DE REGULARIDADE	Data Início: **18/07/2018**	Data Fim: **18/07/2019**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente. **RESSALVA: A VALIDADE DESTE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E**

Fls. 385
Ass.

TERESINA DIGITAL

Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

REDESIMPLES

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 30/09/2019

NÚMERO CONTROLE:
0097264/18-97

DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Emitido em: 17/12/2018
Códito Autenticidade: A60BF533E625DC2F

Nº Via: 1

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão * 097.264/18-97

Código da autenticidade A60BF533E625DC2F

Fls. 386
Ass.

CERTIDÃO AUTÊNTICA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Lavrada no dia 17/12/2018 **às** 13:49

Válida até 30/09/2019

Código controle 097.264/18-97

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: **451788-1**

CPF/CNPJ Contribuinte: **21.600.719/0001-33** Contribuinte: **J L SOARES DA SILVA EIRELI**

Endereço: **RUA SETE DE SETEMBRO (ZONA SUL), 1797**

Complemento:

Bairro: **BAIRRO MACAUBA**

Cidade: **TERESINA**

Estado: **PI**

Cep: **64.016-030**

Fls. 387
Ass.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

ATESTADO DE REGULARIDADE (Simplificado) - ARCB

Válido até sexta, 31 de julho de 2020 :::: A renovação deverá ser feita 01(um) mês antes do vencimento.

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei nº 6.950 de 20/08/2017.

Registro Geral Nrº 80406	Protocolo Nrº
Natureza da Ocupação Primária	[C-1]-Comércio com baixa carga de incêndio
Observações	ARCB LIBERADO PARA UMA ÁREA DE 160 M2
Pessoa Jurídica (CNPJ)	21.600.719/0001-33
Razão Social	J L SOARES DA SILVA EIRELI
Endereço	RUA Sete de Setembro (Zona Sul), 1797
Proprietário/Responsável	
Área total/Área Aprovada	160.00m2
Vistoriador	Márcio Luis Batista de Sousa
Data da emissão	quinta, 01 de agosto de 2019

Este Atestado de Regularidade foi emitido automaticamente pelo Portal Piauí Digital (sem vistoria prévia)

O responsável legal da empresa e/ou proprietário da edificação declara que está ciente de que assume total responsabilidade pelas informações prestadas referentes à edificação e ao empreendimento.

A área total utilizável (edificação e área de risco) possui as seguintes características:

A) possui área total menor ou igual a 200,00 m²

B) a saída dos ocupantes deve ser direta para a via pública;

C) não possui local de reunião de público (para mais de 100 pessoas)

D) não possui produtos radioativos, explosivos, inflamáveis ou combustíveis;

E) não possui qualquer tipo de abertura através de portas, telhados ou janelas, para o interior da edificação adjacente.

O responsável legal da empresa e/ou proprietário da edificação declara estar ciente que todos os sistemas preventivos encontram-se instalados conforme instrução técnica e necessidade de manutenção periódica conforme as normas técnicas vigentes.

Declara ainda ser sabedor de que a verificação de fatos omissos ou controversos aos ora apresentados sujeitará o proprietário, responsável pelo uso e responsável técnico às penas previstas em lei.

Código de Autenticação: 19EIJWOLUV

A autenticidade deve ser confirmada no site www.piauidigital.pi.gov.br

Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
Estando sujeito a ser cassado, desde que a nossa fiscalização constate alteração nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.
DENÚNCIA - DISQUE: (86) 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Fls. 388
Ass.

SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

ATESTADO DE REGULARIDADE (Simplificado) - ARCB

Válido até sexta, 31 de julho de 2020 :::: A renovação deverá ser feita 01(um) mês antes do vencimento.

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei nº 6.950 de 20/08/2017.

Registro Geral Nrº 80406	Protocolo Nrº
Natureza da Ocupação Primária	[C-1]-Comércio com baixa carga de incêndio
Observações	ARCB LIBERADO PARA UMA ÁREA DE 160 M2
Pessoa Jurídica (CNPJ)	21.600.719/0001-33
Razão Social	J L SOARES DA SILVA EIRELI
Endereço	RUA Sete de Setembro (Zona Sul), 1797
Proprietário/Responsável	
Área total/Área Aprovada	160.00m2
Vistoriador	Márcio Luis Batista de Sousa
Data da emissão	quinta, 01 de agosto de 2019

Este Atestado de Regularidade foi emitido automaticamente pelo Portal Piauí Digital (sem vistoria prévia)
O responsável legal da empresa e/ou proprietário da edificação declara que está ciente de que assume total responsabilidade pelas informações prestadas referentes à edificação e ao empreendimento.
A área total utilizável (edificação e área de risco) possui as seguintes características:
A) possui área total menor ou igual a 200,00 m²
B) a saída dos ocupantes deve ser direta para a via pública;
C) não possui local de reunião de público (para mais de 100 pessoas)
D) não possui produtos radioativos, explosivos, inflamáveis ou combustíveis;
E) não possui qualquer tipo de abertura através de portas, telhados ou janelas, para o interior da edificação adjacente.
O responsável legal da empresa e/ou proprietário da edificação declara estar ciente que todos os sistemas preventivos encontram-se instalados conforme instrução técnica e necessidade de manutenção periódica conforme as normas técnicas vigentes.
Declara ainda ser sabedor de que a verificação de fatos omissos ou controversos aos ora apresentados sujeitará o proprietário, responsável pelo uso e responsável técnico às penas previstas em lei.

Código de Autenticação: 19EIJWOLUV
A autenticidade deve ser confirmada no site www.piauidigital.pi.gov.br

Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
Estando sujeito a ser cassado, desde que a nossa fiscalização constate alteração nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.
DENÚNCIA - DISQUE: (86) 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)

Fls. 389
Ass.

SEMAM
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Prefeitura de Teresina

LICENÇA NÚMERO	VALIDADE DA LICENÇA	NÚMERO SOLICITAÇÃO
THE-SEMAM-L-PIP1801171111/2017	quinta, 05 de dezembro de 2019	18XCUSGGE6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruidos pela Lei Federal 6.938 de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274 de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Municipio de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

RESPONSÁVEL	CNPJ
	21.600.719/0001-33

RAZÃO SOCIAL

J L SOARES DA SILVA EIRELI

NOME FANTASIA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL

ENDEREÇO

RUA Sete de Setembro (Zona Sul), 1797,
Macaúba
64016030

ATIVIDADE PRINCIPAL

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CONDIÇÕES ESPECIFICAS
01- A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 dias de cada experição da sua validade em conformidade com Resolução do CONOMA nº 237/97 Art. 18, inciso IV,SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
02- O emprendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a não promover o manejo inadequado dos residuos gerados no empreendimento;
03- Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta Gerencia de Meio Ambiente;
04- A presente Licença Ambiental de Operação deverá permnecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da legislação ambiental vigente;
05- Descumprimento destas condicionantes poderá acarretar na suspensão da validade desta Licença Ambiental.
06- Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou ruaral do município de Teresina.
07- Destinação adequada dos resíduos sólidos e liquidos gerados no local.
08- Cumprimento da Lei Municipal nº 3.508/06 (Lei do silêncio) qunato aos níveis sonoros emitidos no local.

Voltar Imprimir

Fls. 390
Ass.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.600.719/0001-33
Razão Social: J L SOARES DA SILVA EIRELI EPP
Endereço: R SETE DE SETEMBRO 1797 ZONA SUL / MACAUBA / TERESINA / PI / 64016-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2019 a 08/09/2019

Certificação Número: 2019081003350379155320

Informação obtida em 12/08/2019 11:36:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls. 391

Ass.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 21.600.719/0001-33
Razão social: J L SOARES DA SILVA EIRELI EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
10/08/2019	10/08/2019 a 08/09/2019	201908100335037915532O
22/07/2019	22/07/2019 a 20/08/2019	20190722021557143471O9
03/07/2019	03/07/2019 a 01/08/2019	2019070303472295527653
14/06/2019	14/06/2019 a 13/07/2019	201906140338057716745 9
26/05/2019	26/05/2019 a 24/06/2019	2019052603071116137080
07/05/2019	07/05/2019 a 05/06/2019	201905070523198165542O
18/04/2019	18/04/2019 a 17/05/2019	2019041804145495303532
30/03/2019	30/03/2019 a 28/04/2019	201903300355450026440 8
11/03/2019	11/03/2019 a 09/04/2019	201903110242060208003O
20/02/2019	20/02/2019 a 21/03/2019	2019022004171433670000
01/02/2019	01/02/2019 a 02/03/2019	201902010508508963345 2
13/01/2019	13/01/2019 a 11/02/2019	201901130225062876384 7
25/12/2018	25/12/2018 a 23/01/2019	201812250330315083320 1
06/12/2018	06/12/2018 a 04/01/2019	201812060454403914119 8
17/11/2018	17/11/2018 a 16/12/2018	2018111713370766287680
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	201810260222590476207 4
05/10/2018	05/10/2018 a 03/11/2018	201810050554588725683 9
16/09/2018	16/09/2018 a 15/10/2018	201809160510026620136 7
28/08/2018	28/08/2018 a 26/09/2018	201808280541375984206 7
09/08/2018	09/08/2018 a 07/09/2018	201808090626114851121 8
21/07/2018	21/07/2018 a 19/08/2018	201807210637475031859 8
02/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018	201807020459099595807 9
13/06/2018	13/06/2018 a 12/07/2018	201806130629315219878 8
25/05/2018	25/05/2018 a 23/06/2018	201805250605473023268 7
06/05/2018	06/05/2018 a 04/06/2018	201805060630476858903 6
16/04/2018	16/04/2018 a 15/05/2018	201804160437422374768 8
28/03/2018	28/03/2018 a 26/04/2018	201803280548148890352 4
09/03/2018	09/03/2018 a 07/04/2018	201803090603239173096 0
18/02/2018	18/02/2018 a 19/03/2018	201802180636568809252 2
30/01/2018	30/01/2018 a 28/02/2018	201801301441184679309 2
11/01/2018	11/01/2018 a 09/02/2018	201801111216233048856 4

Fls. 392
Ass.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. L. SOARES DA SILVA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.600.719/0001-33
Certidão nº: 172455730/2019
Expedição: 15/05/2019, às 09:41:59
Validade: 10/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. L. SOARES DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.600.719/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fls. 393
Ass.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. L. SOARES DA SILVA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.600.719/0001-33

Certidão nº: 172455730/2019
Expedição: 15/05/2019, às 09:41:59
Validade: 10/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. L. SOARES DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.600.719/0001-33, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fls. 394
Ass.

J L SOARES DA SILVA EIRELI

Rua:Sete de Setembro (Zona Sul), Nº 1797, Bairro: Macaúba, CEP: 64016-030, Teresina-PI
CNPJ: 21.600.719/0001-33 NIRE:22600004854 EM 22/12/2014

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2018

"A T I V O"	
ATIVO CIRCULANTE	2.589.286,75
DISPONIBILIDADES	1.275.648,99
Caixa	450.079,35
Aplicações Financeiras	825.569,64
CLIENTES	1.257.389,98
Clientes Diversos	1.257.389,98
ESTOQUES	56.247,78
Mercadorias Para Revenda	56.247,78
ATIVO NÃO CIRCULANTE	114.006,23
IMOBILIZADO	114.006,23
Equipamentos,Maquinas e Instalações	62.713,16
Móveis e Utensílios	5.964,00
Equip. de Proc. De Dados	2.965,00
Veiculos	97.500,00
(-) Depreciações, Amortizações	(55.135,93)
TOTAL DO ATIVO	2.703.292,98
"P A S S I V O"	
PASSIVO CIRCULANTE	200.743,26
FORNECEDORES	142.125,96
Fornecedores Diversos	142.125,96
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	13.729,91
INSS e FGTS	4.436,83
Contribuições	264,00
Salários	9.029,08
OBRIGAÇÕES FISCAIS	44.887,39
ISS a Recolher	584,39
IRPJ e CSLL a Recolher	43.677,57
PIS e COFINS a Recolher	625,43
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	139.000,00
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	139.000,00
Emprestimos Com Sócios Ou Titulares	139.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	2.363.549,72
Capital Social	150.000,00
Reservas de Lucro	2.213.549,72
TOTAL DO PASSIVO	2.703.292,98

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 4, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.
Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 38.BA.49.8F.52.CD.E2.CB.6F.8F.10.E1.2E.F8.7E.F4.15.75.34.B3-0 em 08/03/2019.

2º OFÍCIO

Jorge Luiz Soares da Silva
Titular
CPF: 762.078.203-63
RG: 1.543.510 SSP PI

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2019 10:13 SOB Nº 20190104678.
PROTOCOLO: 190104678 DE 14/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901164651. NIRE: 22600004854.
J L SOARES DA SILVA EIRELI

JUCEPI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 15/03/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. 395

Ass.

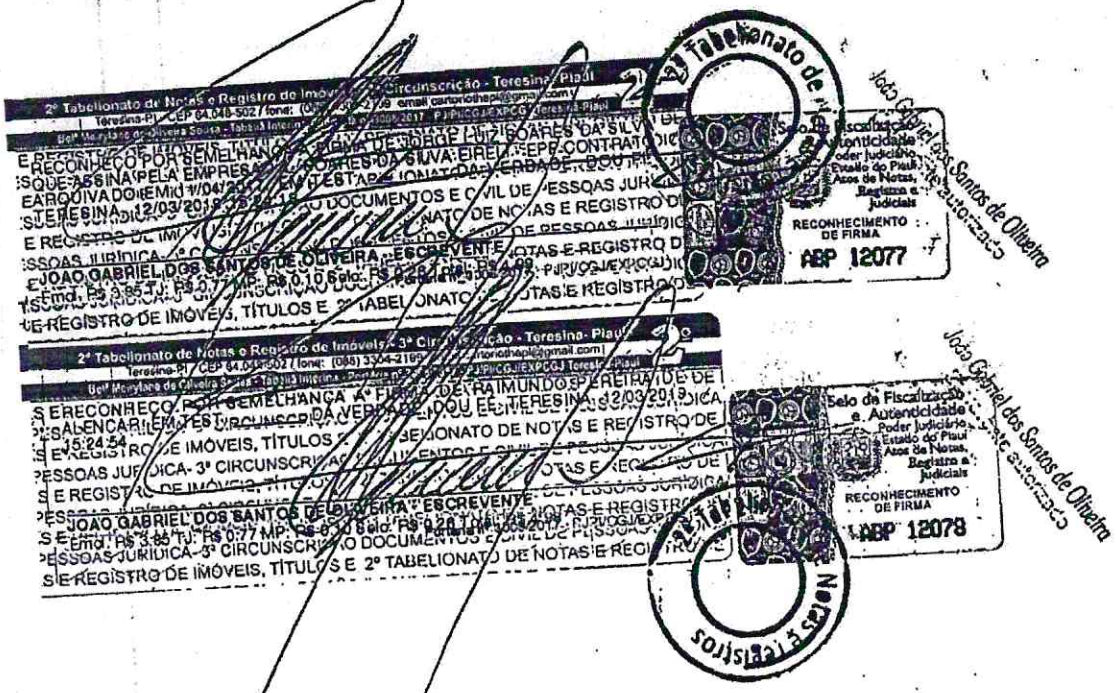

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2019 10:13 SOB Nº 20190104678.
PROTOCOLO: 190104678 DE 14/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901164651. NIRE: 22600004854.
J L SOARES DA SILVA EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 15/03/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

J L SOARES DA SILVA EIRELI

Rua:Sete de Setembro (Zona Sul), N° 1797, Bairro: Macaúba, CEP: 64016-030, Teresina-PI

CNPJ: 21.600.719/0001-33 NIRE:22600004854 EM 22/12/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO -2018

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**4.381.269,45**
Vendas de Mercadorias	4.268.055,75
Prestação de Serviço	113.213,70
(-) Deduções da Receita Bruta	**202.744,90**
IMPOSTOS	**14.290,93**
COFINS	6.448,08
PIS	1.397,09
ICMS	785,06
ISS	5.660,70
(-)Outras Deduções	**188.453,97**
Vendas Canc. Devol. E Descontos Incond	188.453,97
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**4.178.524,55**
(-) Custo das Mercadorias Revendidas	1.842.243,12
(-) Custo dos Serviços Prestados	64.827,70
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**2.271.453,73**
(-) Despesas Operacionais	**492.703,97**
Despesas Administrativas	480.183,81
Despesas Tributárias	4.276,03
Resultado Financeiro	**8.244,13**
Receita Financeira	-
Despesas Financeiras	8.244,13
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E DA CSLL	**1.778.749,76**
(-)Contribuição Social Sobre o Lucro	46.943,29
(-)Imposto de Renda	68.298,60
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	**1.663.507,87**

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 4, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 38.BA.49.8F.52.CD.E2.CB.8F.6F.10.C1.2F.F8.7E.F4.15.75.34.B3-0 em 08/03/2019.

Jorge Luiz Soares da Silva
Titular
CPF: 762.078.203-63
RG: 1.543.510 SSP PI

2º OFÍCIO

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

2º OFÍCIO

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2019 10:13 SOB Nº 20190104678.
PROTOCOLO: 190104678 DE 14/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901164651. NIRE: 22600004854.
J L SOARES DA SILVA EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 15/03/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 397

Ass.

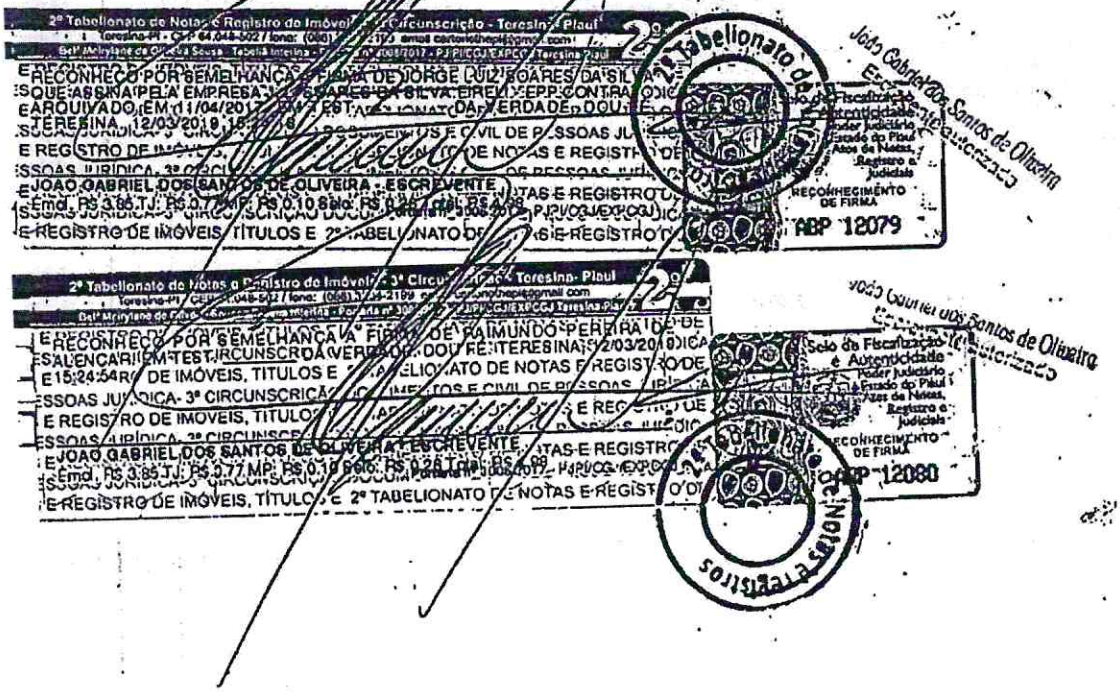

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2019 10:13 SOB Nº 20190104678.
PROTOCOLO: 190104678 DE 14/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901164651. NIRE: 22600004854.
J L SOARES DA SILVA EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 15/03/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 398
Ass.

J L SOARES DA SILVA EIRELI

Rua:Sete de Setembro (Zona Sul), N° 1797, Bairro: Macaúba, CEP: 64016-030, Teresina-PI
CNPJ: 21.600.719/0001-33 NIRE:22600004854 EM 22/12/2014

QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA - FINANCEIRO -2018

1.	RENTABILIDADE DO ATIVO		
	LL	/	AT
	1.663.507,87	/	2.703.292,98
		0,62	
2.	RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO		
	LUCRO LIQUIDO	/	PATRIMONIO LIQUIDO
	1.663.507,87	/	2.363.549,72
		0,70	
3.	INDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG		
	(AC + ANC)	/	(PC+PNC)
	2.703.292,98	/	339.743,26
		7,96	
4.	INDICE DE LIQUIDEZ SECA – ILS		
	(AC - ESTOQUES)	/	PASSIVO CIRCULANTE
	2.533.038,97		200.743,26
		12,62	
5.	INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC		
	AC	/	PC
	2.589.286,75	/	200.743,26
		12,90	
6.	GRAU DE ENDIVIDAMENTO – GE		
	(PC+PNC)	/	AT
	339.743,26	/	2.703.292,98
		0,13	
7.	INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG		
	(AT)		(PC+PNC)
	2.703.292,98	/	339.743,26
		7,96	
8.	ROTAÇÃO DO PATRIMONIO-RP		
	(PL)		(VB)
	2.363.549,72	/	4.381.269,45
		0,54	

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 4, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.
Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 38.BA.49.8F.52.CD.E2.CB.6F.6F.10.C1.2F.F8.7E.F4.15.75.34.B3-0 em 08/03/2019.

Jorge Luiz Soares da Silva
Titular
CPF: 762.078.203-63
RG: 1.543.510 SSP PI

2º OFÍCIO

2º OFÍCIO

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC PI 3053/O
RG:301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2019 10:13 SOB N° 20190104678.
PROTOCOLO: 190104678 DE 14/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901164651. NIRE: 22600004854.
J L SOARES DA SILVA EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 15/03/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 399

Ass.

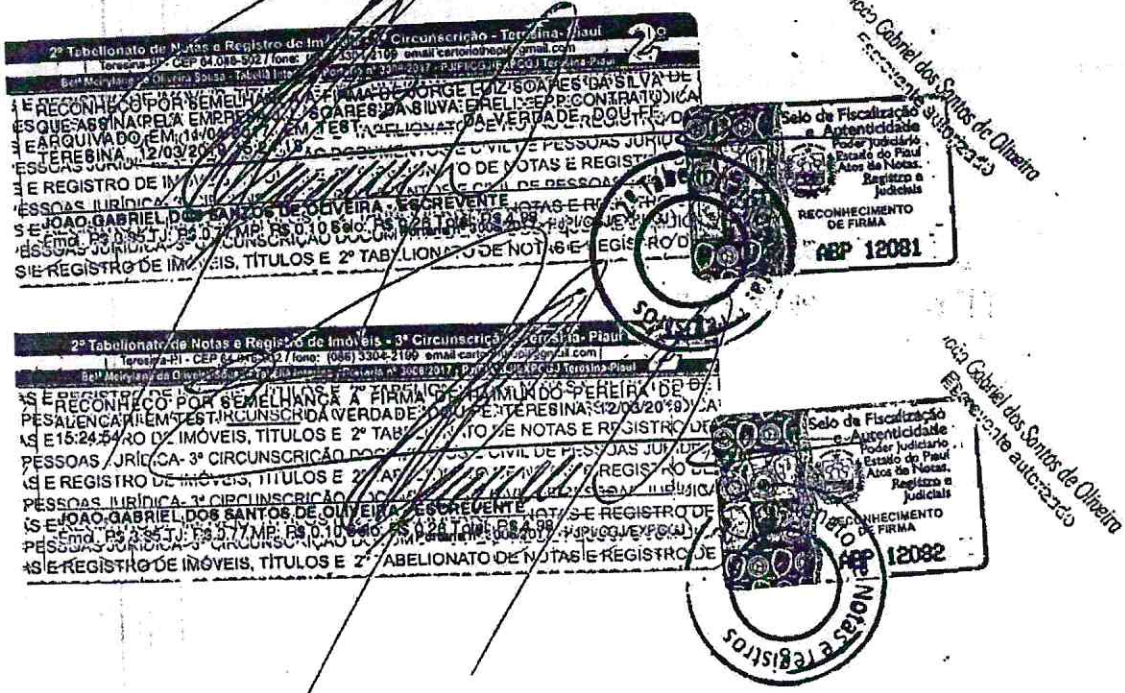

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2019 10:13 SOB Nº 20190104678.
PROTOCOLO: 190104678 DE 14/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901164651. NIRE: 22600004854.
J L SOARES DA SILVA EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 15/03/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 400
Ass.

J L SOARES DA SILVA EIRELI

Rua:Sete de Setembro (Zona Sul), N° 1797, Bairro: Macaúba, CEP: 64016-030, Teresina-PI
CNPJ: 21.600.719/0001-33 NIRE:22600004854 EM 22/12/2014

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO FINDO EM 31/12/2018

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE INCENTIVOS	RESERVAS DE LUCROS	PREJUIZOS ACUMULADOS	TOTAIS
SALDO EM: 31/12/2017	150.000,00	-	1.715.675,75		1.865.675,75
Ajustes de Exercicios Anteriores					
Aumento de Capital					
Lucro/Prejuizo Do Periodo			1.663.507,87		
Distribuição De Lucros a Sócios			(1.165.633,90)		
SALDO EM: 31/12/2018	150.000,00	-	2.213.549,72	-	2.363.549,72

Teresina, 31 de Dezembro de 2018.

*Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 4, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.
Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 38.BA.49.8F.52.CD.E2.CB.6F.6F.10.C1.2F.F8.7E.F4.15.75.34.B3-0 em 08/03/2019.

Jorge Luiz Soares da Silva
Titular
CPF: 762.078.203-63
RG: 1.543.510 SSP PI

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC PI- 3053/O
RG 301.979 SSP PI
CPF 151.938.883-72

JUCEPI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2019 10:13 SOB Nº 20190104678.
PROTOCOLO: 190104678 DE 14/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901164651. NIRE: 22600004854.
J L SOARES DA SILVA EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 15/03/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 401

Ass.

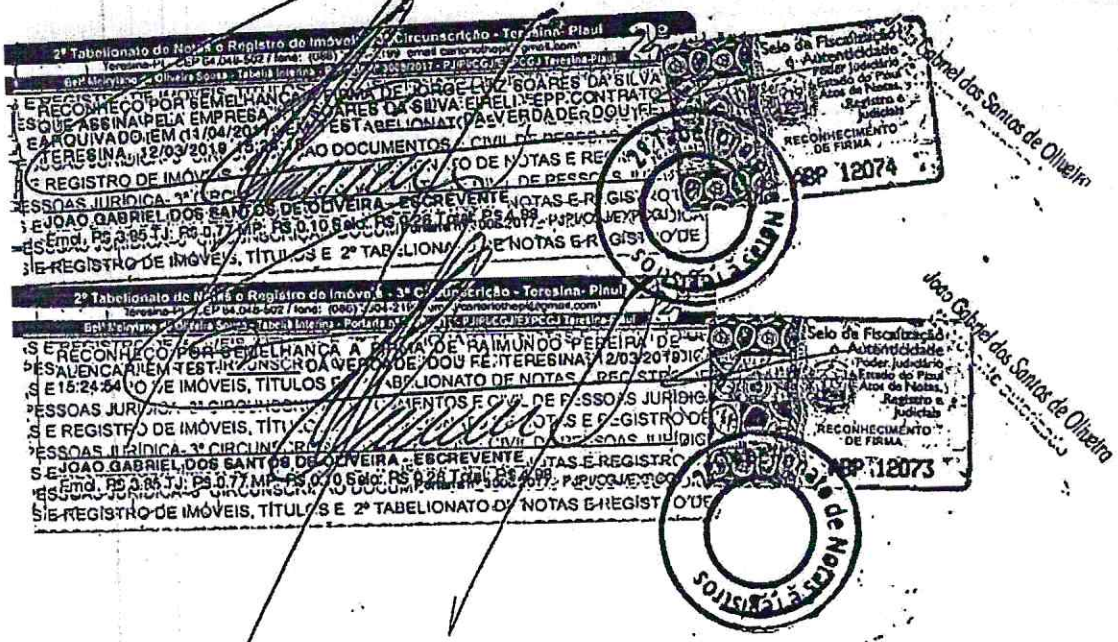

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2019 10:13 SOB Nº 20190104678.
PROTOCOLO: 190104678 DE 14/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901164651. NIRE: 22600004854.
J LI SOARES DA SILVA EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 15/03/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Fls. 402
Ass.

- **PROTOCOLO:** 190104678
- **DATA DO PROTOCOLO:** 14/03/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22600004854
- **ARQUIVAMENTO:** 20190104678
- **EMPRESA:** J L SOARES DA SILVA EIRELI

Documento de Interesse (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/RG9jdW1lbnRvX2RlX0ludGVyZXNzZV8xNTUyNjUzNjIyXzE5MDEwNDY3OC5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIE1900061

Fls. 403
Ass.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: J L SOARES DA SILVA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 21.600.719/0001-33

Número de Ordem do Livro: 4

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	J L SOARES DA SILVA EIRELI
NIRE	22600004854
CNPJ	21.600.719/0001-33
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/12/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12910

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	J L SOARES DA SILVA EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12910
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.BA.49.8F.52.CD.E2.CB.6F.6F.10.C1.2F.F8.7E.F4.15.75.34.B3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Fls. 404
Ass.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR
REGISTRO..... : PI-003053/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 151.938.883-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 19/08/2019 as 17:25:19.
Válido até: 17/11/2019.
Código de Controle: 760935.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

SERVIÇOS ONLINE

Fls. 405
Ass.

ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle:	760935
Data de emissão:	19/08/2019 às 17:25:19
Validade:	17/11/2019
Número Registro:	PI-003053/O-0
Nome:	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Voltar

© 2019 Spiderware

Fls. 426
Ass.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2019/00005677
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR
Validade: 17.11.2019
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **151.938.883-72** Controle : **1827.1454.1768.2082**

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 19.08.2019

Fls. 407
Ass.

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2019/00005677 É VÁLIDA
Impressão : 19.08.2019
Validade : 17.11.2019

Profissional :
Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR
Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR
CPF : 151.938.883-72
Finalidade : LIVRO DIÁRIO

Consultado em 19 de agosto de 2019 .

Sair

©Spiderware

Fls. 408

Ass.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2019/00005679
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR
Validade: 17.11.2019
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **151.938.883-72** Controle : **5517.6144.6458.6772**

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 19.08.2019

Fls. 409
Ass.

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2019/00005679 É VÁLIDA
Impressão : 19.08.2019
Validade : 17.11.2019

Profissional :
Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR
Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR
CPF : 151.938.883-72
Finalidade : EDITAIS DE LICITAÇÃO

Consultado em 19 de agosto de 2019 .

Sair

©Spiderware

Fls. 410
Ass.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2019/00005678
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR
Validade: 17.11.2019
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **151.938.883-72** Controle : **1355.1982.1296.1610**

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 19.08.2019

Fls. 413
Ass.

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2019/00005678 É VÁLIDA
Impressão : 19.08.2019
Validade : 17.11.2019

Profissional :
Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR
Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR
CPF : 151.938.883-72
Finalidade : BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Consultado em 19 de agosto de 2019 .

Sair

©Spiderware

Fls. 412

Ass.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2019/00005680
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR
Validade: 17.11.2019
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **151.938.883-72** Controle : **1831.2459.2772.3400**

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 19.08.2019

Fls. 413
Ass.

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2019/00005680 É VÁLIDA
Impressão : 19.08.2019
Validade : 17.11.2019

Profissional :
Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR
Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR
CPF : 151.938.883-72
Finalidade : OUTRAS

Consultado em 19 de agosto de 2019 .

Sair

©Spiderware

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

Fls. 414
Ass.

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 1612084

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTAR AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:J L SOARES DA SILVA EIRELI-EPP
CNPJ: 21600719000133, REPRESENTANTE LEGAL: JORGE LUIZ SOARES DA SILVA
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO,1797
BAIRRO: MACAÚBA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias.

Certidão emitida em 19 de Agosto de 2019 às 12 h 52 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1612084. Código verificador: C0181.60231.4B4F8.5C6CB

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)

Fls. 415
Ass.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número:	**1612084**
Código verificador:	**C0181602314B4F85C6CB**
Requerente:	**J L SOARES DA SILVA EIRELI-EPP**
CNPJ:	**21600719000133**
Representante legal:	**JORGE LUIZ SOARES DA SILVA**
Endereço:	**RUA SETE DE SETEMBRO,1797**
Bairro:	**MACAÚBA**
Município/UF:	**TERESINA - PI**
Data de expedição:	**19/08/2019 12:52:43**
Data de validade:	**18/09/2019**
Visualizar Certidão	Clique aqui (/themisconsulta/certidao/pdf/1612084-6e0d1f7a3357e7586a247c575281e009)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf) da Corregedoria Geral da Justiça

Fls. 416
Ass.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA JUSTIÇA

COORDENADORIA DE TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins exigidos, que a firma **J. L. SOARES DA SILVA EIRELI -EPP.**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na cidade Teresina-PI, na Avenida Miguel rosa nº 5387, Bairro Macauba, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.600.719/0001-33 Inscrição Estadual Nº 19.549.606-0, **é nossa fornecedora de PNEUS DE CARGA E PASSEIO, CAMARAS DE AR DE CARGA E DE PASSEIO, PROTETORES E SERVIÇOS DE SUPENSÃO, FREIO, TROCA DE OLEO E OUTROS,** tendo cumprido todas as exigências necessárias para a execução da prestação de seus serviços, não havendo até a presente data, nenhum fato que desabone a sua conduta.

PRODUTO	QUANTIDADE
175/70R13	30 UND.
195/65R15	20 UND.
185R14	16 UND.
265/70R16	36 UND.
750/16 12 LONAS	24 UND.
900/20 16 LONAS	24 UND.
1000/20 16 LONAS	20 UND.
CAMARA DE AR 1000/20	24UND.
CAMARA DE AR 750/16	30 UND.
PROTETORA 1000/20	24UND.
PROTETORA 750/16	30 UND.

Teresina, 06 maio de 2015.

1º OFÍCIO

Uoston Alencar Miranda

Coordenador de Transportes

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
000044918665

CARTÓRIO 3º OFICIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM A ORIGINAL APRESENTADA NESTAS NOTAS. DOU FÉ.
TEST. DA VERDADE. Timon-MA, 14/09/2018.
ALINE GOMES-ESCREVENTE (ALINE)

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓSTOMO
1º OFÍCIO - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Belª Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabeliã
Av. Lizandro Nogueira, nº 1155, CEP: 64000-200 - Fone: (86) 3221-7513 - Fax: (86) 3221-9034 - Teresina - Piauí - E-mail: tabjc@uol.com.br
RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: UOSTON ALENCAR MIRANDA. DOU
E. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 14/05/2015
Total: 3,40 (75)

EM BRANCO

EM BRANCO

Recebemos de J.L SOARES DA SILVA EIRELI - EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: SECRETARIA DE JUSTICA DO ESTADO DO PIAUI - 00000056 - AV PEDRO FREITAS,0,BL G 2, 000 - SAO PEDRO - TERESINA - PI.
Emissão: 19/08/2019 15:37:23 Valor Total: R$ 55.656,48

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Fls. 917
Ass.

NF-e
Nº 000.002.359
Série 001

BRPNEUS CENTRO AUTOMOTIVO

J.L SOARES DA SILVA EIRELI - EPP

RUA SETE DE SETEMBRO, 1797 - MACAUBA - TERESINA - PI
- CEP: 64016-030
Fone: (86)3305-4806

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.002.359
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2219 0821 6007 1900 0133 5500 1000 0023 5910 0002 3599

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERC	322190011451565 08/08/2019 11:20:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
195496060		21.600.719/0001-33

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA DE JUSTICA DO ESTADO DO PIAUI - 00000056			07.217.342/0001-07	08/08/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
AV PEDRO FREITAS,0,BL G 2, 000	SAO PEDRO	64018-000		08/08/2019
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TERESINA	PI			

DUPLICATAS

Número	001
V[illegible]ento	07/09/2019
V[illegible]R$	55.656,48

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.656,48

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**55.656,48**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR_CS	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
														ICMS	FCP	IPI
01152	PNEU 205/75-16 Val Aprox Tributos: R$11.390,73 (37,62%)	40111000	060	5405	UND	38,00	796,80	0,00	30.278,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00062	PNEU 265/70 R16 Val Aprox Tributos: R$2.315,62 (37,62%)	40111000	060	5405	UND	6,00	1.025,88	0,00	6.155,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02573	PNEU 31X10.50 R15 Val Aprox Tributos: R$2.547,93 (37,62%)	40111000	060	5405	UND	8,00	846,60	0,00	6.772,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00499	PNEU 215/75 R17.5 Val Aprox Tributos: R$1.306,40 (31,53%)	40112090	060	5405	UND	4,00	1.035,84	0,00	4.143,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]339	PNEU 205/70 R16 Val Aprox Tributos: R$1.686,13 (37,62%)	40111000	060	5405	UND	6,00	747,00	0,00	4.482,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00844	PNEU 205/70-15 Ref: FALKEN LINA R51Val Aprox Tributos: R$1.438,83 (37,62%)	40111000	060	5405	UND	6,00	637,44	0,00	3.824,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Val. Aprox Tributos 20.685,64 (37,17%) Fonte: IBPT Liminar concedida com base na A??es Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5.464 e 5.469 Conv?nio ICMS n? 93/2015, cl?usula nona isenta essa empresa Simples Nacional.	

TEXTO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 19/08/2019 15:37:23

J.L SOARES DA SILVA EIRELI - EPP

Fls. 418
Ass.

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 06/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 06/2018**, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA **SECETARIA DE JUSTIÇA**, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA **J. L. SOARES DA SILVA EIRELI:**

O **ESTADO DO PIAUÍ**, por intermédio da **SECRETARIA DE JUSTIÇA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.217.342/0001-07**, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Av. Pedro Freitas s/n-Centro Administrativo, Bloco "G", 2°andar, CEP 64.018-900, neste ato representado por seu Secretário de Justiça, Sr. **DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**, inscrito (a) no CPF sob o nº 011.581.593-74; e a Empresa **J. L. SOARES DA SILVA EIRELI** com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Av. Miguel Rosa, nº 5387, Bairro Macaúba, inscrita no CNPJ sob o nº 21.600.719/0001-33, aqui representada por JORGE LUIZ SOARES DA SILVA, representante legal da empresa inscrito(a) no CPF sob o nº 762.078.203-63, doravante denominada abreviadamente CONTRATADA, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato em epígrafe, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de execução, de conclusão e de entrega do Contrato nº 06/2018, relativo ao fornecimento de Pneus, Câmaras e Protetores, destinados a atender as necessidades dos veículos da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, por mais 12 meses, pelo período de 28/03/2019 a 28/03/2020, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Piauí, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 101

Fls.: 419

Ass.

ENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFICIO
Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@uol.com.br
Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller
de Imóveis • Notas • Títulos e Documentos • Pessoa Jurídica

RTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O
GINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. _____ DA
RDADE. DOU FÉ. TERESINA, 26/08/2019 10:31:23
.O AAI38635 - 73RS CONSULTE A AUTENTICIDADE EM
w.tjpi.jus.br/portalextra

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º
Notas-Registro de Imóveis 2
Iêda Maria de L. Mo
ESCREVENTE AUTORIZADA
Teresina-Piauí

DA MARIA DE LIMA MORAIS - ESCREVENTE AUTORIZADA
cl. R$ 2,48 TJ: R$ 0,50 MP: R$ 0,06 Selo: R$ 0,26 Total: R$ 3,30

Fls. 420
Ass.

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

Fonte: 100

Programa de Trabalho: 0008

Elemento de Despesa: 339030

Projeto: 2527

2.2. O Contratante autoriza o aditivo de prazo de 12 (doze) meses, conforme solicitação do setor responsável da SEJUS, contados a partir de sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do seu extrato no DOE-PI, nos termos do art. 57, §1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 06/2018 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

4.1. Este Termo Aditivo vincula-se ao Processo Administrativo nº AA.095.1.001200/19-85 e ao Parecer Técnico Nº 15/2019/NS/CGE/SEJUS.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Fica a CONTRATANTE obrigada a publicar o presente Termo Aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), 28 de março de 2019.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA
CONTRATANTE

J. L. SOARES DA SILVA EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

Fls. 421

Ass.

NTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFICIO
Imóveis - Notas - Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica
Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@uol.com.br
Beia: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

TIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O
SINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. 2 DA
DADE. DOU FÉ. TERESINA, 26/08/2019 10:31:22
O AAI38634 - 45OH. CONSULTE A AUTENTICIDADE EM
v.tjpi.jus.br/portalextra

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1
Notas-Registro de Imóveis
Iêda Maria de L. M
ESCREVENTE AUTORIZADA
Teresina-Piaui

A MARIA DE LIMA MORAIS - ESCREVENTE AUTORIZADA
L. R$ 2.48 TJ: R$ 0.50 MP: R$ 0.06 Selo: R$ 0.26 Total: R$ 3.30

Fls. 422
Ass.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 006/2018/CPL/SEJUS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.001200/19-85.
OBJETO: Prorrogação de prazo de 12 (doze) meses para o fornecimento de pneus, câmaras e protetores para os veículos da SEJUS.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CONTRATADA: J. L. SOARES DA SILVA EIRELI
CNPJ DA CONTRATADA Nº 21.600.719/0001-33.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do término do Contrato anterior com eficácia a partir de sua publicação no DOE/PI.
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2019
SIGNATÁRIOS: Daniel Carvalho Oliveira Valente – Secretário de Justiça e
Jorge Luiz Soares da Silva – Representante Legal da Empresa

Of. 048

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 06/2019/CPL/SEJUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº nº AA.095.1.002373/18-54
OBJETO: Aquisição de Colchões.
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO do Pregão Eletrônico Nº 07/2018 (SRP) da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE/PA, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº AA.095.1.002373/18-54, vinculado Parecer Jurídico PGE/PLC nº 2832/2018, Liberação SEADPREV - Ofício Nº 361/2019-SLC/SEADPREV - ADESÃO Nº 08/2019 e o que mais consta no processo.
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.
CONTRATADA: JRS COMERCIAL DE COLCHÕES EIRELI.
CNPJ DA CONTRATADA Nº 18.085.510/0001-74.
VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir do seu extrato no diário Oficial do Estado/PI.
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2019
NATUREZA DA DESPESA: 449052
FONTE DE RECURSO: 100 - TESOURO ESTADUAL
SIGNATÁRIOS: Daniel Carvalho Oliveira Valente - Secretário de Justiça/PI e José Roberto da Silva, CPF: 145.039.348-99 - Representante Legal da Empresa.

Of. 049

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 005/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.001199/19
OBJETO: Aditivar o prazo de 12 (doze) meses do contrato nº 05/2018 tem por objeto a prestação de serviços contínuos de Fornecimento de Baterias automotivas..
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.
CONTRATADA: CENTRO AUTOMOTIVO VIANA.
CNPJ DA CONTRATADA 08.924.163.0001-72.
VIGÊNCIA: O termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Piauí.
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2019
SIGNATÁRIOS: Daniel Carvalho Oliveira Valente, Secretário de Estado de Justiça; Lenilson de Freitas Viana, representante da **CENTRO AUTOMOTIVO VIANA.**

Of. 050

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 21/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.
CONTRATADA: Matrinxã Serviços de Construções Ltda (CNPJ nº 14.443.174/0001-33). **OBJETO CONTRATUAL:** execução dos serviços de pavimentação de calçamento em paralelepípedo da Rua Santo Antônio (627,00 m²) na zona urbana do município de Lagoa do Piauí - PI.
LICITAÇÃO: CARTA CONVITE 01.2017
OBJETO DO ADITAMENTO: objeto formalizar a alteração da Razão Social da Contratada de "CCR DE ASSUNÇÃO MACEDO - ME" para "MATRINXÃ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA";
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019;
ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela SETRANS/PI, e Gustavo Macedo Costa, pela Matrinxã Serviços de Construções Ltda.

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 41/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.
CONTRATADA: Matrinxã Serviços de Construções Ltda (CNPJ nº 14.443.174/0001-33).
OBJETO CONTRATUAL: serviços de pavimentação de calçamento em paralelepípedo (474,00 m² de extensão) na zona urbana do município de Pedro Laurentino – PI.
LICITAÇÃO: CARTA CONVITE 02.2017
OBJETO DO ADITAMENTO: objeto formalizar a alteração da Razão Social da Contratada de "CCR DE ASSUNÇÃO MACEDO - ME" para "MATRINXÃ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA";
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019;
ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela SETRANS/PI, e Gustavo Macedo Costa, pela Matrinxã Serviços de Construções Ltda.

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 43/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.
CONTRATADA: Matrinxã Serviços de Construções Ltda (CNPJ nº 14.443.174/0001-33). **OBJETO CONTRATUAL:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO NO POVOADO SANTA MARIA DO CANTO (1.080,00 M²) NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços 09.2017
OBJETO DO ADITAMENTO: objeto formalizar a alteração da Razão Social da Contratada de "CCR DE ASSUNÇÃO MACEDO - ME" para "MATRINXÃ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA";
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019;
ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela SETRANS/PI, e Gustavo Macedo Costa, pela Matrinxã Serviços de Construções Ltda.

Of. 317

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

CONTRATO Nº 06/2018
PROCESSO Nº. AA.095.1.001829/17-50
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES QUE ENTRE SI FIRMAM A SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA J.L.SOARES DA SILVA EIRELI, FORMA ABAIXO.

Por este instrumento particular, o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETÁRIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, situada na Av. Pedro Freitas, S/N° Centro Administrativo, Bloco G, 2° andar, em Teresina – PI, inscrita no CNPJ n°: 07.217.342/0001-07 doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE, brasileiro portador do CPF n°: 011.581.593-74 e a Empresa J.L.SOARES DA SILVA EIRELI, com sede na Avenida Miguel Rosa, n° 5387, bairro: Macaúba, Teresina-PI, inscrita no CNPJ n°: 21.600.719.0001/33, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JORGE LUIZ SOARES DA SILVA, brasileiro, solteiro, inscrito com o CPF: 762.078.203-63, firmam o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES, sujeitando as partes às Leis 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e 8.666/93, bem como a Lei Estadual 5.280, de 29/01/2004 e o Decreto Federal 5450, de 31/05/2005, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1- Constitui objeto do presente CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES, por preço por item, conforme descrito no termo de referencia, ANEXO I do Edital, que a este integra, e conforme o quadro abaixo:

Secretaria de Estado da Justiça
Avenida Pedro Freitas - S/Nº
Centro Administrativo - Bloco "G" - 2º Andar
CEP: 64.018-200 • Teresina - Piauí - Brasil
Fones: (86) 3216-1745 / 3216-1760 / 3216-1746 (FAX)
sejus@sejus.pi.gov.br

Fls. 424

Ass.

NTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFICIO
Imóveis • Notas • Títulos e Documentos • Pessoa Jurídica
Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@uol.com.br
Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

TIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O
SINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. ___ DA
DADE. DOU FÉ. TERESINA, 26/08/2019 10:31:22
O AAI38633 - QCKS CONSULTE A AUTENTICIDADE EM
.tjpi.jus.br/portalextra

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO
Notas-Registro de Imóveis
Iêda Maria de L. M
ESCREVENTE AUTORIZADA
Teresina-Piauí

A MARIA DE LIMA MORAIS - ESCREVENTE AUTORIZADA
R$ 2.48 T.J: R$ 0.50 MP: R$ 0.06 Selo: R$ 0.26 Total: R$ 3.30

Fls. 425
Ass.

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

QUADRO 2: LOTE II – PNEUS, CAMARAS E PROTETORES.		
ITEM	REFERÊNCIA	QUANTIDADE
1	PNEU 175/70 R13	28 UND
2	PNEU 175/70 R14	40 UND
3	PNEU 195/60 R15	24 UND
6	PNEU 265/70 R16	120 UND
7	PNEU 31/10 R15	72 UND
9	PNEU 205/75 R16	120 UND
10	PNEU 205/70 R15	96 UND
11	PNEU 90/90 R18	12 UND
12	PNEU 275/80 R18	15 UND
17	CAMARA 90/90 R 18	45 UND
18	CAMARA 275 R 18	60 UND
22	PNEU 245/70 R16	96 UND
24	PNEU 215/75 R17.5	18 UND
25	PNEU 205/70 R16	80 UND
34	PNEU 195/70 R15	10 UND

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

2.1 - Submeter-se ás condições de aquisição e pagamento semelhante ás do setor privado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

3.1- Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização da Prestação de Serviços ora contratadas, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações contraídas,

Fls. 426

Ass.

ENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFICIO
de Imóveis - Notas - Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica
Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@uol.com.br
Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

RTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O
IGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. ____ DA
RDADE. DOU FÉ. TERESINA, 26/08/2019 10:31:22
..O AAI38632 - GWXG CONSULTE A AUTENTICIDADE EM
ww.tjpi.jus.br/portalextra

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO
Notas-Registro de Imóveis
Iêda Maria de L. M
ESCREVENTE AUTORIZADA
Teresina-Piauí

EDA MARIA DE LIMA MORAIS - ESCREVENTE AUTORIZADA
mol. R$ 2.48 TJ: R$ 0.50 MP: R$ 0.06 Selo: R$ 0.26 Total: R$ 3.30

Fls. 427
Ass.

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

integram este Contrato, após rubricados pelas partes contratantes, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2016 e seus anexos;.

3.2- Os documentos referidos no presente item são considerados suficientes para, em complemento e conformidade com este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

4.1 - O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 meses, contados da data de sua assinatura.

4.2 - O objeto deste Contrato deverá ser executado no prazo máximo de 12 meses contados da data de firmamento do presente ajuste e de acordo com o cronograma apresentado na proposta da CONTRATADA.

4.3 - O prazo contratual poderá ser prorrogado uma ou mais vezes, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS

5.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo constante objeto deste CONTRATO, e devidamente especificada na tabela abaixo:

QUADRO 2: LOTE II – PNEUS, CAMARAS E PROTETORES.				
ITEM	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	PNEU 175/70 R13	28 UND	R$ 253,98	R$ 7.111,44
2	PNEU 175/70 R14	40 UND	R$ 398,40	R$ 15.936,00
3	PNEU 195/60 R15	24 UND	R$ 418,32	R$ 10.039,68
6	PNEU 265/70 R16	120 UND	R$ 1.025,88	R$ 123.105,60
7	PNEU 31/10 R15	72 UND	R$ 846,60	R$ 60.955,20
9	PNEU 205/75 R16	120 UND	R$ 796,80	R$ 95.616,00
10	PNEU 205/70 R15	96 UND	R$ 637,44	R$ 61.194,24

Fls. 428

Ass.

ENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFICIO
Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@uol.com.br
Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller
de Imóveis - Notas - Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica
RTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O
IGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. ____ DA
RDADE. DOU FÉ. TERESINA, 26/08/2019 10:31:21
L.O AAI38631 - IETF CONSULTE A AUTENTICIDADE EM
w.tjpi.jus.br/portalextra
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º
Notas-Registro de Imóveis 2º
Iêda Maria de L. Mo
ESCREVENTE AUTORIZADA
Teresina-Piauí
DA MARIA DE LIMA MORAIS - ESCREVENTE AUTORIZADA
ncl.: R$ 2.48 TJ: R$ 0.50 MP: R$ 0.06 Selo: R$ 0.26 Total: R$ 3.30

Fls. 429
Ass.

ESTADO DO PIAUÍ
Piauí
GOVERNO DO ESTADO

11	PNEU 90/90 R18	12 UND	R$	149,40	R$	1.792,80
12	PNEU 275/80 R18	15 UND	R$	129,48	R$	1.942,20
17	CAMARA 90/90 R 18	45 UND	R$	29,88	R$	1.344,60
18	CAMARA 275 R 18	60 UND	R$	29,88	R$	1.792,80
22	PNEU 245/70 R16	96 UND	R$	866,52	R$	83.185,92
24	PNEU 215/75 R17.5	18 UND	R$	1.035,84	R$	18.645,12
25	PNEU 205/70 R16	80 UND	R$	747,00	R$	59.760,00
34	PNEU 195/70 R15	10 UND	R$	582,66	R$	5.826,60
TOTAL						R$ 548.248,20

5.2 - No preço supramencionado estão incluídos todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA.

5.3 - Os recursos orçamentários decorrentes deste procedimento correrão a expensas do Governo do Estado do Piauí, por meio do Órgão.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - As condições para os PAGAMENTOS são as constantes no Capítulo XII do Edital, que a este integra.

6.2 - Os pagamentos serão efetuados conforme adimplemento da condição, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias após da entrega dos objetos da licitação, mediante apresentação das provas de execução dos serviços (quando for o caso) e notas fiscais devidamente atestadas pela FISCALIZAÇÃO e recebimento, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor, tais como, IR, CSLL, COFINS E PIS/PASEP.

6.3 - A contratada apresentará à contratante os originais dos documentos fiscais dos serviços realizados, sob pena de não serem remunerados pelos serviços realizados .

6.4 - A retenção dos tributos não será efetuada caso o licitante apresente junto com sua Nota Fiscal a comprovação de que o mesmo é optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES.

Fls. 430

Ass.

ENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFICIO
de Imóveis - Notas - Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica
Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com br - tabjc@uol.com.br
Beta: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

RTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O
IGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. ___2___ DA
RDADE. DOU FÉ. TERESINA, 26/08/2019 10:31:21
.O AAI38630 - ONEO CONSULTE A AUTENTICIDADE EM
w.tjpi.jus.br/portalextra

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Notas - Registro de Imóveis 2º Z
Iêda Maria de L. Morais
ESCREVENTE AUTORIZADA
Teresina - Piauí

A MARIA DE LIMA MORAIS - ESCREVENTE AUTORIZADA
I. R$ 2.49 TJ: R$ 0.50 MP: R$ 0.06 Selo: R$ 0.26 Total: R$ 3.30

6.5 - Os pagamentos dos objetos executados serão efetuados pela contratante, com a apresentação da fatura de acordo com os serviços realizados, e aprovados pela Fiscalização da .

6.6 - A contratante, quando da efetivação do pagamento, poderá exigir da contratada a documentação de regularidade em relação à Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, INSS e FGTS, sob pena da não efetivação do pagamento.

6.7 - O Contratante pagará à Contratada a atualização monetária sobre o valor devido entre a data do adimplemento das obrigações contratuais e a do efetivo pagamento, excluídos os períodos de carência para recebimento definitivo e liquidação das despesas, previstos neste contrato, utilizando o índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas que represente o menor valor acumulado no período, desde que a Contratada não tenha sido responsável, no todo ou em parte, pelo atraso no pagamento.

6.8 - Em hipótese alguma serão efetivados pagamentos antecipados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

7.1 - Havendo atraso nos pagamentos, sobre o valor devido incidirá correção monetária nos termos da Lei 8.666/93, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculado "pro rata tempore", em relação aos atrasos verificados, em respeito à garantia e segurança jurídica do contrato.

7.2 - Para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer à repactuação das condições e valor em procedimento de nova negociação tomando-se por base as condições e valores contratados.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA DE CONTRATO

8.1 - A CONTRATADA não poderá transferir o presente Contrato, no todo ou em parte, sob pena de rescisão do ajuste.

Fls. 432

Ass.

TIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFICIO
Imóveis - Notas - Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica
Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@uol.com.br
Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

IFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O
INAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. ___ DA
ADE. DOU FÉ. TERESINA, 26/08/2019 10:31:21
AAI38629 - 8E08 CONSULTE A AUTENTICIDADE EM
tjpi.jus.br/portalextra

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Notas-Registro de Imóveis 2º
Ieda Maria de L. Morais
ESCREVENTE AUTORIZADA
Teresina-Piauí

MARIA DE LIMA MORAIS - ESCREVENTE AUTORIZADA
R$ 2,48 TJ: R$ 0,60 MP: R$ 0,06 Selo: R$ 0,26 Total: R$ 3,30

Fls. 433
Ass.

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

9. CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES

9.1 - A CONTRATADA é responsável direta e exclusivamente pela execução deste Contrato e, consequentemente, responde civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros.

9.2 - A CONTRATADA é responsável também pela qualidade dos serviços prestados, não se admitindo, em nenhuma hipótese, transferência de responsabilidade a terceiros.

9.3 - A CONTRATADA é responsável por todas as despesas e custos, como por exemplo: transporte, combustíveis, instalação, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com objeto desta licitação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

10.1 - A CONTRATANTE, indicará um servidor, que será o intermediário de contatos com a CONTRATADA, bem como o agente fiscalizador do desenvolvimento dos trabalhos. O servidor indicado ficará responsável para emitir relatório sobre a execução dos serviços/ou materiais, como também, realizar denúncias, reclamações ou qualquer outro fato superveniente que possa ocorrer durante o período de vigência contratual.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1 - Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 - As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas nos artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei n°. 8.666/93.

12.2 - MULTA

Fls. 434

Ass.

NTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFICIO
Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@uol.com.br
Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller
Imóveis - Notas - Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica

TIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O
GINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. ___ DA
DADE. DOU FÉ. TERESINA, 26/08/2019 10:31:20
O AAI38628 - LI6I CONSULTE A AUTENTICIDADE EM
v.tjpi.jus.br/portalextra

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO
Notas - Registro de Imóveis
Iêda Maria de L. Morais
ESCREVENTE AUTORIZADA
Teresina-Piauí

A MARIA DE LIMA MORAIS - ESCREVENTE AUTORIZADA
. R$ 2.48 TJ: R$ 0.50 MP: R$ 0.06 Selo: R$ 0.26 Total: R$ 3.30

Fls. 435
Ass.

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

12.2.1 - A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato será calculada sobre o valor dos serviços não concluídos, competindo sua aplicação ao titular do órgão contratante, observando os seguintes percentuais:

a) de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 15 (quinze) dias; e

b) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 16° (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias; e

c) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 31° (trigésimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 60 (sessenta) dias, findo o qual a Contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei n° 8.666/93.

12.2.2 - Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada:

a) Prestar informações inexatas ou obstacular o acesso à fiscalização do Órgão, no cumprimento de suas atividades;

b) Desatender às determinações da fiscalização do Órgão; e

c) Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

12.2.3 - Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a Contratada:

a) Executar os serviços em desacordo com o projeto básico, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;

b) Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência imperícia dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados;

c) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

FLS. 436

ASS.

TIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFICIO Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@uol.com.br
Imóveis - Notas - Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

TIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O INAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. 2 DA DADE. DOU FÉ. TERESINA, 26/08/2019 10:31:20
AAI38627 - D2E9 CONSULTE A AUTENTICIDADE EM .tjpi.jus.br/portalextra

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º
Notas - Registro de Imóveis 2
Iêda Maria de L. Mo
ESCREVENTE AUTORIZADA
Teresina-Piaui

MARIA DE LIMA MORAIS - ESCREVENTE AUTORIZADA
R$ 2.48 TJ: R$ 0.50 MP: R$ 0.06 Selo: R$ 0.26 Total: R$ 3.30

Fls. 937
Ass.

ESTADO DO PIAUÍ
Piauí
GOVERNO DO ESTADO

12.5 - ADVERTÊNCIA

12.5.1 - A aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:

a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Estado do Piauí, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;

b) Execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

c) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades do Órgão, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

12.6 - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

12.6.1 - A suspensão do direito de licitar e contratar com o Estado do Piauí pode ser aplicada aos licitantes e contratados cujos inadimplementos culposos prejudicarem o procedimento licitatório ou a execução do contrato, por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da intimação;

12.6.2 - A penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Estado do Piauí nos seguintes prazos e situações:

a) Por 06 (seis) meses nos seguintes casos:

I - Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente e na licitação que tenha acarretado prejuízos significativos para o Estado do Piauí;

II - Execução insatisfatória do objeto deste ajuste, se antes tiver havido aplicação da sanção de advertência.

b) Por um ano:

I - Quando o licitante se recusar a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pelo Órgão.

c) Por 02 (dois) anos, quando o contratado: I - Não concluir os serviços contratados;

Fls. 438

Ass.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFICIO
Registro de Imóveis • Notas • Títulos e Documentos • Pessoa Jurídica

Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@uol.com.br
Bela. Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. 2 DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 26/08/2019 10:31:20
SELO AAI38626 - 1RJW CONSULTE A AUTENTICIDADE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º
Notas - Registro de Imóveis
Iêda Maria de L. Morais
ESCREVENTE AUTORIZADA
Teresina-Piauí

IÊDA MARIA DE LIMA MORAIS - ESCREVENTE AUTORIZADA
Incl. R$ 2.48 TJ: R$ 0.50 MP: R$ 0.06 Selo: R$ 0.26 Total: R$ 3.30

II - Prestar os serviços em desacordo com as especificações ou com qualquer outra irregularidade, contrariando o disposto no edital de licitação, não efetuando sua substituição ou correção no prazo determinado pelo Órgão;

III - Cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízos ao Estado, ensejando a rescisão do contrato ou frustração do processo licitatório;

IV - Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

V - Demonstrar não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Estado do Piauí, em virtude de atos ilícitos praticados;

VI - Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham conhecimento em razão da execução deste contrato, sem consentimento prévio do Órgão.

12.7 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.7.1 - A declaração de inidoneidade será proposta pelo agente responsável pelo acompanhamento da execução contratual ao órgão, se constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do Estado do Piauí, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao Estado do Piauí ou aplicações sucessivas de outras sanções administrativas.

12.7.2 - A declaração de inidoneidade implica proibição de licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante o Coordenador/Diretor, após ressarcidos os prejuízos e decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

12.7.3 - A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com toda a Administração Pública será aplicada ao licitante ou contratado nos casos em que:

a) tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

Fls. 440

Ass.

TIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFICIO Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@uol.com.br
Imóveis - Notas - Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica
Beia: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

IFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O
INAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. ___ DA
DADE. DOU FÉ. TERESINA, 26/08/2019 10:31:19
AAI38625 - 0TE4 CONSULTE A AUTENTICIDADE EM
.tjpi.jus.br/portalextra

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º
Notas - Registro de Imóveis
Iêda Maria de L. M
ESCREVENTE AUTORIZ
Teresina-Piaui

MARIA DE LIMA MORAIS - ESCREVENTE AUTORIZADA
R$ 2.48 TJ: R$ 0.50 MP: R$ 0.06 Selo: R$ 0.26 Total: R$ 3.30

Fls. 441
Ass.

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

c) demonstrarem não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Estado do Piauí, em virtude de atos ilícitos praticados;

d) reproduzirem, divulgarem ou utilizarem em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão de execução deste contrato, sem consentimento prévio do Órgão, em caso de reincidência;

e) apresentarem ao Órgão qualquer documento falso, ou falsificado no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação, ou no curso da relação contratual;

f) praticarem fato capitulado como crime pela Lei 8.666/93.

12.7.4 - Independentemente das sanções a que se referem os itens 8.2 a 8.4, o licitante ou contratado está sujeito ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda o Órgão propor que seja responsabilizado:

a) civilmente, nos termos do Código Civil;

b) perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades contratadas ou do exercício profissional a eles pertinentes;

c) criminalmente, na forma da legislação pertinente.

12.8 - Nenhum pagamento será feito ao executor dos serviços que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

12.9 - As sanções serão aplicadas pelo titular do Órgão, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, conforme § 3° do art. 87 da Lei n° 8.666/93.

12.10 - As multas administrativas previstas neste instrumento, não têm caráter compensatório e assim, o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

13. CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.11 - O Contrato a ser celebrado poderá ser rescindido na forma dos artigos 78 e 79 da lei 8.666/93, nos casos:

Fls. 442

Ass.

ENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFICIO Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@uol.com.br
Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

e Imóveis - Notas - Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica

TIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O
GINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. _____ DA
DADE. DOU FÉ. TERESINA, 26/08/2019 10:31:19
O AAI38624 - W23I CONSULTE A AUTENTICIDADE EM
v.tjpi.jus.br/portalextra

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO
Notas - Registro de Imóveis
Iêda Maria de L. Morais
ESCREVENTE AUTORIZADA
Teresina - Piauí

A MARIA DE LIMA MORAIS - ESCREVENTE AUTORIZADA
I: R$ 2.48 TJ: R$ 0.50 MP: R$ 0.06 Selo: R$ 0.26 Total: R$ 3.30

Fls. 443
Ass.

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

I - Administrativamente, nos seguintes casos:

a - Não cumprimento de cláusulas contratuais, de especificações, dos detalhes executivos ou de prazos;

b - Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, dos detalhes executivos ou de prazos;

c - Lentidão no seu cumprimento, levando o Órgão a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

d - Atraso injustificado no início das obras, serviços ou fornecimentos;

e - A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao Órgão;

f - A Subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do licitante contratado a outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação do licitante contratado, não admitido previamente pelo Órgão.

g - Desatendimento às determinações regulares das autoridades designadas para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;

h - Cometimento reiterado de faltas na execução do objeto contratado;

i - Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil em condições que, a juízo do Órgão, ponham em risco a perfeita execução das obras e serviços;

j - Dissolução da sociedade contratada;

k - Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do licitante contratado que, a juízo do Órgão, prejudique a execução do Contrato;

l - Razões de interesse do serviço público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Órgão e exaradas no processo administrativo referente ao Contrato:

m - Supressão de obras e serviços que acarretem modificações do valor inicial do Contrato além do limite imposto ao contratado;

n - Suspensão de sua execução, por ordem escrita do Órgão por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas

Fls. 444

Ass.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFICIO
Registro de Imóveis - Notas - Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica

Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@uol.com.br
Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. 2 DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 26/08/2019 10:31:19
SELO AAI38623 - ZU06 CONSULTE A AUTENTICIDADE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Notas-Registro de Imóveis 2ª Zona
Iêda Maria de L. Morais
ESCREVENTE AUTORIZADA
Teresina-Piauí

IEDA MARIA DE LIMA MORAIS - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol. R$ 2.48 TJ: R$ 0.60 MP: R$ 0.06 Selo: R$ 0.26 Total: R$ 3.30

desmobilizações. É assegurado ao licitante contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

o - Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Órgão, em razão da execução do objeto do Contrato, ou parcelas destes, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao licitante contratado, o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

p - Não liberação, pelo Órgão, de área ou local para execução dos serviços, nos prazos contratuais, assegurado ao licitante contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

q - Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, que seja impeditivo da execução do Contrato.

r - Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

II - Amigavelmente pelas partes.

III - Judicialmente.

13.12 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.13 - No caso de rescisão administrativa embasada em razões de interesse do serviço público, prevista nas letras "l", "m", "n", "o", "p" e "q", do inciso "I" do subitem 13.1, sem que haja culpa do licitante contratado, este será ressarcido dos prejuízos que houver sofrido, regularmente comprovado, tendo ainda direito a:

I - Devolução da garantia prestada;

II - Pagamento devido pela execução do Contrato até a data da rescisão; III - Pagamento do custo da desmobilização.

13.14 - A rescisão administrativa elencadas nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e", T, "g", "h" "i", "j", "k" "l", e "q", poderá acarretar as seguintes consequências, aplicáveis segundo a ocorrência que a justificar, sem prejuízos das sanções previstas:

Fls. 446

Ass.

RVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFICIO
stro de Imóveis - Notas - Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica

Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@uol.com.br
Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. ___ DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 26/08/2019 10:31:18
SELO AAI38622 - ZAN6 CONSULTE A AUTENTICIDADE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
Notas-Registro de Imóveis
Iêda Maria de L. Morais
ESCREVENTE AUTORIZADA
Teresina-Piauí

IEDA MARIA DE LIMA MORAIS - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol. R$ 2.48 TJ: R$ 0.50 MP: R$ 0.06 Selo: R$ 0.26 Total: R$ 3.30

Fls. 447
Ass.

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

I - Assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do Órgão;

II - Ocupação e utilização, nos termos da legislação vigente, do local, instalação, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do Contrato, necessário à sua continuidade, a serem devolvidos ou ressarcidos posteriormente, mediante avaliação na forma do inciso V do Art. 58, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações;

III - execução de garantia contratual, para ressarcimento o Órgão dos valores das multas e indenizações a ela devida;

IV - retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados o Órgão.

13.15 - A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II do subitem anterior fica a critério do Órgão, que poderá dar continuidade às obras e serviços por execução direta ou indireta.

13.16 - O presente Contrato poderá ser rescindido pelo Órgão, se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em parte, a entrega do objeto contratado, sem prévia e expressa autorização da Órgão.

13.17 - Não poderão ser invocados como motivo de força maior ou caso fortuito, senão aquele previsto no Art. 393 do Código Civil Brasileiro.

13.18 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14. CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - A CONTRATANTE reserva-se no direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução dos serviços contratados, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já executados.

14.2 - A CONTRATANTE reserva-se, ainda, no direito de recusar todo e qualquer serviço que não atender às especificações, ou que sejam considerados inadequados pela fiscalização.

14.3 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes no fornecimento

Fls. 448

Ass.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFICIO
Registro de Imóveis • Notas • Títulos e Documentos • Pessoa Jurídica

Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@uol.com.br
Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. _____ DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 26/08/2019 10:31:18
SELO AAI38621 - WP7I CONSULTE A AUTENTICIDADE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
Notas - Registro de Imóveis 2ª Zona
Iêda Maria de L. Morais
ESCREVENTE AUTORIZADA
Teresina - Piauí

IÊDA MARIA DE LIMA MORAIS - ESCREVENTE AUTORIZADA
Incl. R$ 2.48 TJ: R$ 0.50 MP: R$ 0.06 Selo: R$ 0.26 Total: R$ 3.30

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS E RASURAS

Fls. 449
Ass.

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

contratado, isentando esta última de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

14.4 - A CONTRATADA será única responsável para com seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, previdência social, seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em lei.

14.5 – Aplicam - se a este Contrato as disposições da Lei 10.520/002 c/c Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, como também demais normas acima mencionadas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VALOR DO CONTRATO E DA FONTE DE RECURSOS

15.1 - As partes contratantes dão ao presente Contrato, o valor total de R$ 548.248,20 (Quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), para todos os legais e jurídicos efeitos.

15.2 – A despesa será custeada pelos seguintes recursos:

Projeto Atividade: 2527

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 0100

16. CLÁUSULA DECIMA SEXTA - COMUNICAÇÕES ENTRE AS PARTES

16.1 - As comunicações entre os pactuantes, em qualquer fase do Contrato, só produzirão efeitos legais se forem processadas, por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação. Serão consideradas comunicações verbais exclusivamente no momento da realização do evento, ou em ocasiões que impossibilite a comunicação por escrito.

17. CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

17.1 - Aos casos omissos deste Contrato, aplicar-se-á a Legislação que regula os Contratos pertinentes aos Serviços Públicos do Direito Administrativo.

18. CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO

Fls. 450

Ass.

VENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFICIO
o de Imóveis • Notas • Títulos e Documentos • Pessoa Jurídica

Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@uol.com.br
Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

ERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O
RIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. ___2___ DA
ERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 26/08/2019 10:31:18
ELO AAI38620 - VJ4W CONSULTE A AUTENTICIDADE EM
ww.tjpi.jus.br/portalextra

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO
Notas - Registro de Imóveis
Iêda Maria de L. M
ESCREVENTE AUTORIZADA
Teresina-Piauí

DA MARIA DE LIMA MORAIS - ESCREVENTE AUTORIZADA
cl. R$ 2,48 TJ: R$ 0,60 MP: R$ 0,06 Selo: R$ 0,26 Total: R$ 3,30

Fls. 453
Ass.

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

18.1 - Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Teresina (PI), 28 de março de 2018.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA
CONTRATANTE

JORGE LUIZ SOARES DA SILVA
J.L.SOARES DA SILVA EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Fls. 492

Ass.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFICIO
Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@uol.com.br
Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller
Registro de Imóveis - Notas - Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. ___ DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 26/08/2019 10:31:17
SELO AAI38619 - ULIH CONSULTE A AUTENTICIDADE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
Notas - Registro de Imóveis
Iêda Maria de L. Morais
ESCREVENTE AUTORIZADA
Teresina-Piauí

IÊDA MARIA DE LIMA MORAIS - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol. R$ 2.48 TJ: R$ 0.60 MP: R$ 0.06 Selo: R$ 0.26 Total: R$ 3.30

Fls. 453
Ass.

JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA SESSÃO DE ABERTURA: DIA 04.04.2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.000122/18-92 – SETUR-PI
CONCORRÊNCIA PUBLICA N.º 005/2018 – SETUR-PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS DOS MUNICIPIOS DE MIGUEL ALVES, PAQUETÁ E PIRIPIRI DO PIAUÍ, TUDO COM VISTAS DE MELHORIAS E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO PIAUÍ. EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I E ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DE CADA PROJETO.

A Comissão Permanente de Licitação analisou os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** em sessão publica e proferiu a seguinte decisão de HABILITAÇÃO:

R A C MORAIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ nº 28.421.123/0001-15 - DESABILITADO; **FELIPE DE SANTANA MACHADO - EPP, CNPJ nº 24.667.970/0001-03** - HABILITADO; **CONSTRUTORA PINHEIROS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA (CONSTRUTORA PINHEIROS), CNPJ nº 07.532.783/0001-01** - HABILITADO; **S. E. ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.410.569/0001-13** - HABILITADO; **ANCAL CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 26.912.948/0001-07** - HABILITADO; **JOSÉ WASHIGTON BARROS ALVARENGA NETO - EPP, CNPJ nº 22.851.187/0001-70; CONSTRUTORA REALIZA LTDA, CNPJ nº 12.062.576/0001-62** - HABILITADO **e; GERALDO E GERLA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 12.388.417/0001-52** - DESABILITADO. As desabilitações foram motivadas pelos seguintes fatos: **R A C MORAIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ nº 28.421.123/0001-15** – DESABILITADO: CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL DO ESTADO DO PIAUÍ VENCIDA – ITEM 4.7, "e"; CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FISICA - VENCIDA E; AUSÊNCIA DE CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS – ITEM 4.9.2; **GERALDO E GERLA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 12.388.417/0001-52** - DESABILITADO; AUSÊNCIA DE CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS – ITEM 4.9.2; DIVERGENCIA NA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DO ESTADO DO PIAUÍ – ITEM 4.6 "E"; DIVERGENCIA NOS CALCULOS DOS INDICES CONTÁBEIS - ITEM 4.9.1 Em respeito aos principios que regem as licitações e contratos administrativos a CPL decidiu suspender o certame e encaminhar a ATA por e-mail e/ou publicar a decisão a todos os licitantes participantes da licitação para manifestação de recurso administrativo em conformidade com o art. 109 da lei 8.666/93.

Em respeito aos principios que regem as licitações e contratos administrativos a CPL decidiu suspender o certame e encaminhar a ATA por e-mail e/ou publicar a decisão a todos os licitantes participantes da licitação para manifestação de recurso administrativo em conformidade com o art. 109 da lei 8.666/93.

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidente da CPL – SETUR-PI

Adelaide Dias de Macedo Maria
Membro da CPL - SETUR-PI

Gustavo Furtado Marinho Loiola
Secretário da CPL - SETUR-PI - designado

Of. 240

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2018
Processo Administrativo nº AA.095.1.008132/16-08
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2017 - SEJUS
Nome do Contratante: Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.
CNPJ do Contratante: 07.217.342/0001-07
Nome do Contratado: GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ do Contratado: 15.088.408/0001-34
Objeto do contrato: Compra de fardamento para os agentes penitenciários.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
Data de assinatura: 15 de março de 2018.
Valor global: R$ 222.000,00 (Duzentos e vinte e dois mil reais).
Natureza de despesa: 339030
Fonte de Recurso: 118 Fundo Penitenciário.
Signatários: Daniel Carvalho Oliveira Valente Secretário de Justiça do Estado do Piauí e **HÉLCIA MENDES TEIXEIRA** Representante legal da empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2018
Processo Administrativo nº AA.095.1.001829/17-50
Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2016 - SEJUS
Nome do Contratante: Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.
CNPJ do Contratante: 07.217.342/0001-07
Nome do Contratado: J.L.SOARES DA SILVA EIRELI.
CNPJ do Contratado: 21.600.719/0001-33
Objeto do contrato: Aquisição de pneus, camaras e protetores.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
Data de assinatura: 28 de março de 2018.
Valor global: R$ 548.248,20 (Quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).
Natureza de despesa: 339030
Fonte de Recurso: 0100
Signatários: Daniel Carvalho Oliveira Valente Secretário de Justiça do Estado do Piauí e **Jorge Luiz Soares da Silva** Representante legal da empresa.

Of. 041

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 028/2018
PROCESSO Nº: 028/2018 **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 021/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: JUANN SOBRINHO MOURA - ME, CNPJ: 14.097.572/0001-45.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, TIPO AMBULÂNCIA, ZERO KM, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ.
VALOR: R$ 335.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS / CONVÊNIO SESAPI - PI.
ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE ABRIL DE 2018.
VIGÊNCIA: 02 DE ABRIL DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Caldeirão Grande do Piauí – PI, 02 de abril de 2018.

João Vianney de Sousa Barbosa
Prefeito Municipal

P. P. 23486